



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 230, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 013/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

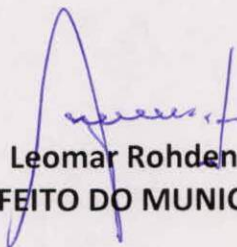
- **COLABORADOR OPERACIONAL – Motorista**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
18º	WALTER JUNIOR CAMARGO DA SILVA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
- eletrônico - Nº 2827
de 26/04/23 Fl. 
Visto